

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ**

DELIBERAÇÃO 003 /2016

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná
– CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 02 de maio de 2016:

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição da Comissão Temporária: Projeto Campanha da Educação Infantil.

Art. 2º A composição que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, FEESMUC – Federação dos Sindicatos dos Servidores Municipais Cutistas do Paraná, Rede Feminista da Saúde, Secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria de Estado da Educação – SEED, Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Ministério Público do Estado do Paraná. Parágrafo Único – Assessoria de Comunicação - SEDS como apoio técnico.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná